

Prefeitura vai licitar aplicação de geomantas em áreas de risco



página 03



página 03

Mais de 500 pessoas se vacinaram contra a Covid-19 no feriado



página 04

Cachoeiro firma parceria para monitoramento de represas



página 05

Trânsito em rua no Ferroviários fica fechado para pavimentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura vai licitar aplicação de geomantas em áreas de risco

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim lançou edital de concorrência pública para contratar serviços de aplicação de geomanta – produto geocomposto de PVC – e construção de muros de contenção em encostas e taludes localizados em áreas de risco, com o objetivo de evitar deslizamentos de terra.

A medida busca impedir prejuízos patrimoniais e, principalmente, a perda de vidas de moradores nas áreas de maior vulnerabilidade a deslizamentos mapeadas pela Defesa Civil municipal.

“Cachoeiro tem uma geografia acidentada, o que se reflete na tendência de sofrer ocorrências de deslizamentos de terra. Esse contexto, somado à ocupação desordenada das encostas, às intensas chuvas e à precariedade das construções, cria um cenário propício a ocorrências de tragédias. Por isso, estamos atuando preventivamente”, explica o coordenador da Defesa Civil, Elio Carlos Miranda.

As equipes da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Obras optaram pela aplicação de geomanta por ser um

eficaz sistema de impermeabilização e proteção do solo contra intempéries, utilizado em várias cidades para controle da erosão.

De acordo com o secretário municipal de Obras, Rodrigo Bolelli, o geocomposto de PVC é formado por mantas laminadas flexíveis, que apresentam excelente desempenho, quando utilizadas como revestimento impermeabilizante em obras de geotecnia.

“É considerada uma solução prática, rápida e de baixo custo, com longa durabilidade, além de oferecer uma estética agradável. Áreas de diferentes bairros vão receber as intervenções. Alguns desses pontos ganharão muros de contenção, também”, afirma o secretário.

De acordo com o mapeamento executado pela Defesa Civil de Cachoeiro, um dos locais que irá receber o tratamento fica no bairro Nossa Senhora de Fátima, próximo à escola municipal Prof. Athayr Cagnin e Unidade Básica de Saúde. Dentre outros locais que vão receber o tratamento, estão a avenida Felix Cheim

(Linha Vermelha), que possui encostas no sentido IBC-Centro, e a rua Jerônimo Ribeiro, no bairro Amarelo.

Os serviços estão orçados em R\$ 19,2 milhões – valor que tende a ter redução, uma vez que a licitação ocorrerá com base no critério de menor preço global. A sessão pública do processo licitatório está marcada para outubro, conforme o edital de concorrência, que está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, em “Licitações”.



Encosta na Linha Vermelha é um dos pontos a serem contemplados

Mais de 500 pessoas se vacinaram contra a Covid-19 no feriado

Em Cachoeiro de Itapemirim, 566 pessoas aproveitaram o feriado prolongado do Dia da Independência do Brasil, nesta segunda (6) e terça-feira (7), para se vacinar contra a Covid-19. A vacinação ocorreu na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde).

Das vacinas aplicadas, 110 foram para pessoas maiores de 18 anos que ainda não tinham se vacinado e 456 para quem estava apto a tomar a segunda dose (D2) – no caso das vacinas AstraZeneca e Pfizer, quem recebeu a primeira dose há mais de 70 dias pode ser receber a D2 sem precisar esperar a data marcada no cartão.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) tem adotado diversas estratégias para avançar com a campanha de imunização em Cachoeiro. Na semana passada, mais de 2 mil pessoas foram vacinadas em ações de

busca ativa em shoppings, supermercados e instituições de ensino superior.

De acordo com a Semus, mais de 72.947 cachoeirenses já completaram o seu esquema vacinal, tomando as duas doses ou a vacina de dose única, o que corresponde a, aproximadamente, 45,6% do público-alvo da campanha – acima da média nacional, como aponta a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Além disso, 136.397 moradores de Cachoeiro já se vacinaram com a primeira dose ou com a vacina de dose única, o que corresponde a cerca de 85% da população adulta do município.

“É fundamental que ninguém deixe de se vacinar e que não se descuide dos protocolos sanitários. Estamos conseguindo grandes avanços no combate à pandemia, mas recentes aumentos no

número de casos e óbitos preocupam. Precisamos do apoio de cada um para vencer essa batalha contra a Covid-19”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

A vacinação segue ocorrendo na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do município. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.



Vacinação foi realizada na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu

Cachoeiro firma parceria para monitoramento de represas

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Coordenadoria Executiva de Defesa Civil, firmou parceria com a empresa que administra as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) de São João, em Castelo, e Francisco Gros, em Alegre, para troca de informações a respeito da vazão do rio Itapemirim. As duas PCHs são as maiores represas da bacia do Itapemirim.

As informações, coletadas pelo sistema de alerta sob domínio da empresa, auxiliarão o município na emissão de possíveis comunicados de evacuação das regiões ribeirinhas, quando necessário. A Defesa Civil de Cachoeiro passará a receber essas informações em tempo real que, somando-se a outras frentes coletoras de informações, vão oferecer melhores condições para mitigar os efeitos negativos de alagamentos nas áreas ribeirinhas do município nos períodos de cheias do Itapemirim.

De acordo com Elio Carlos Miranda, coordenador executivo da Defesa Civil de Cachoeiro de Itapemirim, a equipe do município, junto com a equipe da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo (REPDEC), realizou uma visita técnica às duas PCHs

para conhecer o sistema de funcionamento da empresa administradora e vistoriar as condições estruturais das represas.

“A empresa possui um sistema de alerta e de medição periódica dos níveis de água das represas. Essas informações serão transmitidas a todas as Defesas Civis dos municípios por onde passa o rio Itapemirim. Teremos informações, também, a respeito de algum risco de rompimento – se houver”, explica.

O QUE É UMA PCH ?

As Pequenas Centrais Hidrelétricas

(PCHs) são usinas hidrelétricas de tamanho e potência, relativamente, reduzidos, conforme classificação feita pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Esses empreendimentos têm, obrigatoriamente, entre 5 e 30 megawatts (MW) de potência e devem ter menos de 13 km² de área de reservatório. Apesar do nome, que carrega o “pequenas” e seu peso pouco atrativo, as PCHs são hoje responsáveis por cerca de 3,5% de toda a capacidade instalada do sistema interligado nacional.



Procedimento auxiliará município na identificação de cheias no rio e emissão de alertas, quando necessário



**COMPARTILHE
AMOR**

VAI VACINAR?

**DOE 1KG
DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM
GEL OU SABÃO.**

**JUNTOS PODEMOS MUDAR A
VIDA DE VÁRIAS FAMÍLIAS!**



Trânsito em rua no Ferrovilanos fica fechado para pavimentação no sábado (11)

O trânsito de veículos na rua Manoel Braga Machado, no bairro Ferrovilanos, próximo ao Hospital Evangélico, será interrompido, no sábado (11), para a realização de obra de pavimentação asfáltica.

De acordo com a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), responsável pela melhoria, o bloqueio ocorrerá das 7h às 17h – pedestres conseguirão ter acesso ao local até as 11h.

Durante a intervenção, será permitido apenas o acesso de ambulâncias. O local será sinalizado e a única rota alternativa será o estacionamento do Hospital Evangélico.

Após manobrar, o motorista deverá atravessar o estacionamento para sair na rua Fernando de Abreu, onde fica localizada a Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

Essa é uma das 11 ruas que estão no cronograma da Semmat para receber pavimentação asfáltica. As ruas Eduardo Cardoso e Mem de Sá, no Baíminas, foram as primeiras a ganharem o novo pavimento.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO ASFALTAMENTO:

- 16/09 – Rua Sebastião Carreiro, bairro Jardim Itapemirim
- 23/9 – Rua Demostenes Gomes Alves, no

Ibitiquara

- 30/9 – Rua Colatina, no Zumbi
- 7/10 – Rua Marcondes Moraes, no Zumbi
- 13/10 – Ruas Vera M. Cruz Lucas, Carlindo Santana e Virgílio Rosa Vieira, no Basíleia

- A rua Vilarino Pires de Almeida, no São Lucas, também será contemplada. Entretanto, antes de ser pavimentada com asfalto, a via receberá obras de construção de um muro de contenção.



VIU AGLOMERAÇÃO?



28 98814-3357
(LIGAÇÃO E WHATS)

PORTAL DO CIDADÃO

APP TODOS JUNTOS

SEGUNDA A SEXTA
NOVO HORÁRIO: 7H ÀS 17H

SÁBADO E DOMINGO
SOMENTE NOS CANAIS DIGITAIS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 09 de setembro de 2021 - Nº 6386

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO 30.898

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.000.000,00 (um milhão reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 44905219000 0,00 17.690,07
100100010000 44905224000 0,00 14.800,00
Total por Ação 0,00 32.490,07
Total por Unidade 0,00 32.490,07
Total por Órgão 0,00 32.490,07

ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR
100100010000 44905224000 0,00 20.000,00
Total por Ação 0,00 20.000,00
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903022000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
Total por Unidade 0,00 22.000,00
Total por Órgão 0,00 22.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AÇÃO: 2.028 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA PMCI
100100010000 33903982000 0,00 500,00
Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
100100010000 33901416000 0,00 50,00
100100010000 33903004000 0,00 3,44
100100010000 33903015000 0,00 50,00
100100010000 33903016000 0,00 6,68
100100010000 33903017000 0,00 50,00
100100010000 33903020000 0,00 50,00
100100010000 33903023000 0,00 50,00
100100010000 33903024000 0,00 50,00
100100010000 33903025000 0,00 50,00
100100010000 33903026000 0,00 2,40
100100010000 33903028000 0,00 50,00
100100010000 33903029000 0,00 50,00
100100010000 33903030000 0,00 50,00
100100010000 33903042000 0,00 100,00
100100010000 33903044000 0,00 50,00
100100010000 33903099000 0,00 50,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

100100010000 33903199000 0,00 50,00
100100010000 33903302000 0,00 50,00
100100010000 33903399000 0,00 50,00
100100010000 33903400000 0,00 50,00
100100010000 33903501000 0,00 50,00
100100010000 33903601000 0,00 50,00
100100010000 33903618000 0,00 50,00
100100010000 33903622000 0,00 50,00
100100010000 33903637000 0,00 50,00
100100010000 33903646000 0,00 50,00
100100010000 33903699000 0,00 92,15
100100010000 33903709000 0,00 50,00
100100010000 33903901000 0,00 50,00

100100010000 33903902000 0,00 50,00
100100010000 33903908000 0,00 50,00
100100010000 33903910000 0,00 50,00
100100010000 33903912000 0,00 51,90
100100010000 33903916000 0,00 50,00
100100010000 33903920000 0,00 50,00
100100010000 33903940000 0,00 50,00
100100010000 33903951000 0,00 50,00
100100010000 33903955000 0,00 50,00
100100010000 33903961000 0,00 50,00
100100010000 33904705000 0,00 50,00
100100010000 33909299000 0,00 50,00
100100010000 44905203000 0,00 50,00
100100010000 44905206000 0,00 50,00
100100010000 44905212000 0,00 50,00
100100010000 44905215000 0,00 50,00
100100010000 44905217000 0,00 71,00

100100010000 44905218000 0,00 50,00
100100010000 44905219000 0,00 50,00
100100010000 44905229000 0,00 50,00
100100010000 44905299000 0,00 50,00
Total por Ação 0,00 2.477,57
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA
100100010000 33504300000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 3.077,57
Total por Órgão 0,00 3.077,57
ORGAO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
ACÃO: 1.002 - AMPLIACÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO
100100010000 33903026000 0,00 100,00
100100010000 33903029000 0,00 100,00
100100010000 33903042000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44905224000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 700,00
ACÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA
100100010000 33903917000 0,00 100,00
100100010000 33903940000 0,00 100,00
100100010000 33903955000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 70.939,20
100100010000 33904012000 0,00 100,00
100100010000 33904099000 0,00 100,00
100100010000 33904899000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905203000 0,00 100,00
100100010000 44905207000 0,00 100,00
100100010000 44905212000 0,00 100,00
100100010000 44905215000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
100100010000 44905219000 0,00 100,00
100100010000 44905224000 0,00 100,00
100100010000 44905230000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 72.639,20
ACÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL
100100010000 33903050000 0,00 100,00
100100010000 33903962000 0,00 100,00
100100010000 44905104000 0,00 100,00
100100010000 44905191000 0,00 100,00

100100010000 44905216000 0,00 100,00
100100010000 44905217000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 800,00
Total por Unidade 0,00 74.139,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
100100010000 33903004000 0,00 63,38
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903599000 0,00 100,00
100100010000 33903615000 0,00 100,00
100100010000 33903710000 0,00 100,00
100100010000 33903910000 0,00 100,00
100100010000 33903942000 0,00 29,86
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905220000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 893,24
Total por Unidade 0,00 893,24
Total por Órgão 0,00 75.032,44
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
100100010000 33903004000 0,00 100,00
100100010000 33903007000 0,00 100,00
100100010000 33903020000 0,00 100,00
100100010000 33903021000 0,00 100,00
100100010000 33903022000 0,00 100,00
100100010000 33903026000 0,00 100,00
100100010000 33903044000 0,00 100,00
100100010000 33903047000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903947000 0,00 47,00
100100010000 33903955000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 1.247,00
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO
100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903028000 0,00 100,00
100100010000 33903399000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903709000 0,00 100,00
100100010000 33903901000 0,00 100,00

100100010000 33903902000 0,00 100,00
100100010000 33903942000 0,00 100,00
100100010000 33903947000 0,00 100,00
100100010000 33903955000 0,00 100,00
100100010000 33904799000 0,00 50,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 1.250,00
AÇÃO: 2.181 - PROVISÃO HABITACIONAL
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903299000 0,00 100,00
100100010000 33903501000 0,00 100,00
100100010000 33903599000 0,00 100,00
100100010000 33904899000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 700,00
AÇÃO: 2.182 - ADEQUAÇÃO DE DOMÍLIOS E URBANIZAÇÃO
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903910000 0,00 100,00
100100010000 33904899000 0,00 100,00
100100010000 33909301000 0,00 100,00
100100010000 33909302000 0,00 100,00
100100010000 33909309000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 800,00
AÇÃO: 2.183 - MANEJO URBANO
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
Total por Unidade 0,00 4.197,00
Total por Órgão 0,00 4.197,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44225200000 0,00 100,00
100100010000 44905191000 0,00 100,00
100100010000 44905214000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 600,00
AÇÃO: 1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS

100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 44905214000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 600,00
AÇÃO: 1.019 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 44905214000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 600,00
AÇÃO: 1.020 - IMPLANTAÇÃO DA HORTA URBANA E/OU RURAL
100100010000 33903024000 0,00 100,00
100100010000 33903031000 0,00 100,00
100100010000 33903042000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00

100100010000 44905222000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 1.021 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
100100010000 33604500000 0,00 100,00
100100010000 33903019000 0,00 100,00
100100010000 33903022000 0,00 100,00
100100010000 33904599000 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 44905214000 0,00 100,00
100100010000 44905218000 0,00 100,00
100100010000 44905224000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 900,00
AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903301000 0,00 100,00
100100010000 33903613000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903904000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 2.032 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
100100010000 33903982000 0,00 100,00

Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.075 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR
100100010000 33901414000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903933000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
100100010000 33903007000 0,00 100,00
100100010000 33903205000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44905206000 0,00 100,00
100100010000 44905214000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 700,00
AÇÃO: 2.077 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
100100010000 33604500000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 33904599000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 600,00
AÇÃO: 2.078 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 300,00
AÇÃO: 2.079 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 400,00
AÇÃO: 2.080 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
100100010000 33901414000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00

Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 2.084 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA
100100010000 33901414000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33903001000 0,00 100,00
100100010000 33903004000 0,00 100,00
100100010000 33903007000 0,00 200,00
100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903021000 0,00 100,00
100100010000 33903022000 0,00 100,00
100100010000 33903024000 0,00 100,00
100100010000 33903026000 0,00 100,00
100100010000 33903028000 0,00 100,00
100100010000 33903042000 0,00 100,00
100100010000 33903044000 0,00 100,00
100100010000 33903205000 0,00 100,00
100100010000 33903299000 0,00 100,00
100100010000 33903301000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903648000 0,00 100,00
100100010000 33903709000 0,00 100,00
100100010000 33903799000 0,00 100,00
100100010000 33903901000 0,00 100,00
100100010000 33903910000 0,00 100,00
100100010000 33903916000 0,00 100,00
100100010000 33903933000 0,00 100,00
100100010000 33904705000 0,00 100,00
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44504200000 0,00 100,00
100100010000 44905206000 0,00 100,00
100100010000 44905224000 0,00 100,00
100100010000 44905230000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 3.100,00
Total por Unidade 0,00 10.400,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.044 - GESTÃO DO TRABALHO

100100010000 33903001000 0,00 100,00
100100010000 33903016000 0,00 100,00
100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903933000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 700,00
AÇÃO: 2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
100100010000 33504300000 0,00 100.000,00
Total por Ação 0,00 100.000,00
AÇÃO: 2.054 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA
100100010000 33903007000 0,00 100,00
100100010000 33903209000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903933000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44905224000 0,00 100,00
100100010000 44905230000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 800,00
AÇÃO: 2.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
100100010000 33504300000 0,00 287.000,00
Total por Ação 0,00 287.000,00
AÇÃO: 2.067 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ADM DIRETA
100100010000 33504300000 0,00 100,00
100100010000 33903007000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903999000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
100100010000 33903036000 0,00 100,00
100100010000 44905191000 0,00 100,00
100100010000 44905224000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 300,00
Total por Unidade 0,00 389.500,00
Total por Órgão 0,00 399.900,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 1.030 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E URBANAS
100100010000 44905191000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33901414000 0,00 1.740,00
100100010000 33903699000 0,00 2.069,41
100100010000 33903916000 0,00 2.000,00
100100010000 33903942000 0,00 7.371,61
100100010000 33903999000 0,00 48.732,94
100100010000 33909399000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 63.913,96
AÇÃO: 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
100100010000 33903699000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
Total por Unidade 0,00 66.013,96
Total por Órgão 0,00 66.013,96
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS
100100010000 33903917000 0,00 5.244,00
Total por Ação 0,00 5.244,00
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA
100100010000 33901414000 0,00 1.600,00

100100010000 33903044000 0,00 1.600,00
100100010000 33903908000 0,00 6.353,00
100100010000 33903912000 0,00 2.034,99
100100010000 33903933000 0,00 2.000,00
100100010000 33903999000 0,00 7.441,52
Total por Ação 0,00 21.029,51
AÇÃO: 2.195 - GESTÃO DE TURISMO
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
Total por Unidade 0,00 26.473,51
Total por Órgão 0,00 26.473,51
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE DE VIDA

100100010000 33903955000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 300,00
Total por Órgão 0,00 300,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
100100010000 33903054000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
100100010000 33903905000 0,00 100,00
100100010000 33903972000 0,00 68.931,44
100100010000 33903999000 1.000.000,00 0,00
Total por Ação 1.000.000,00 69.031,44
Total por Unidade 1.000.000,00 69.131,44
Total por Órgão 1.000.000,00 69.131,44
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33903007000 0,00 150,00
Total por Ação 0,00 150,00
Total por Unidade 0,00 150,00
Total por Órgão 0,00 150,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI
100100010000 33904006000 0,00 231.381,56
Total por Ação 0,00 231.381,56
AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100100010000 33903021000 0,00 21.053,00
Total por Ação 0,00 21.053,00
AÇÃO: 2.175 - ESCOLA DO SERVIDOR
100100010000 33903699000 0,00 5.800,00
Total por Ação 0,00 5.800,00
AÇÃO: 2.176 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL
100100010000 33909399000 0,00 0,90
Total por Ação 0,00 0,90
Total por Unidade 0,00 258.435,46
Total por Órgão 0,00 258.435,46

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.059 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE COMUNITÁRIOS

100100010000 44905191000 0,00 100,00
100100010000 44906199000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 200,00
AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL
100100010000 44906102000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33901414000 0,00 100,00
100100010000 33903003000 0,00 100,00
100100010000 33903004000 0,00 2.144,80
100100010000 33903016000 0,00 58,45
100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903020000 0,00 100,00
100100010000 33903022000 0,00 100,00
100100010000 33903023000 0,00 100,00
100100010000 33903025000 0,00 100,00
100100010000 33903028000 0,00 2.500,00
100100010000 33903031000 0,00 100,00
100100010000 33903039000 0,00 100,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 10.000,00
100100010000 33903709000 0,00 100,00
100100010000 33903912000 0,00 7.193,64
100100010000 33903916000 0,00 100,00
100100010000 33903919000 0,00 100,00
100100010000 33903942000 0,00 4,15
100100010000 33903962000 0,00 100,00
100100010000 33903974000 0,00 100,00
100100010000 33903984000 0,00 100,00
100100010000 33904705000 0,00 3.121,56
Total por Ação 0,00 26.622,60
AÇÃO: 2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS
100100010000 33901414000 0,00 100,00
100100010000 33903007000 0,00 100,00
100100010000 33903016000 0,00 3.000,00
100100010000 33903017000 0,00 100,00
100100010000 33903021000 0,00 3.000,00
100100010000 33903022000 0,00 2.000,00
100100010000 33903301000 0,00 1.735,00
100100010000 33903400000 0,00 100,00
100100010000 33903501000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903901000 0,00 100,00
100100010000 33903912000 0,00 100,00
100100010000 33903971000 0,00 100,00

100100010000 33903999000 0,00 2.140,95
100100010000 33909299000 0,00 100,00
100100010000 33909399000 0,00 100,00
100100010000 44905219000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 13.075,95
Total por Unidade 0,00 41.898,55
Total por Órgão 0,00 41.898,55
ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 33903024000 0,00 100,00
100100010000 33903044000 0,00 100,00
100100010000 33903099000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 100,00
100100010000 44905299000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 600,00
AÇÃO: 2.201 - GESTÃO DO INTERIOR
100100010000 33903019000 0,00 300,00
Total por Ação 0,00 300,00
Total por Unidade 0,00 900,00
Total por Órgão 0,00 900,00
Total da Movimentação 1.000.000,00 1.000.000,00

DECRETO 30.902**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR ALGUMAS CLASSIFICAÇÕES DAS DESPESAS, QUANTO A SUA NATUREZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 44.627,70 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ACÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 33903957000 0,00 4.627,70
100100010000 44905229000 4.627,70 0,00
Total por Ação 4.627,70 4.627,70
Total por Unidade 4.627,70 4.627,70
Total por Órgão 4.627,70 4.627,70
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ACÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA
100100010000 33903999000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 10.000,00
Total por Unidade 0,00 10.000,00
Total por Órgão 0,00 10.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ACÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
100100010000 33909399000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 0,00
Total por Unidade 10.000,00 0,00
Total por Órgão 10.000,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ACÇÃO: 1.021 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
151009430000 44905199000 0,00 21.000,00
Total por Ação 0,00 21.000,00
Total por Unidade 0,00 21.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ACÇÃO: 2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
151009440000 44905230000 21.000,00 0,00
Total por Ação 21.000,00 0,00
Total por Unidade 21.000,00 0,00
Total por Órgão 21.000,00 21.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ACÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
299000000010 44905191000 0,00 9.000,00
Total por Ação 0,00 9.000,00
ACÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS
299000000010 33903999000 9.000,00 0,00
Total por Ação 9.000,00 0,00
Total por Unidade 9.000,00 9.000,00
Total por Órgão 9.000,00 9.000,00
Total da Movimentação 44.627,70 44.627,70

DECRETO 30.903**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR ALGUMAS CLASSIFICAÇÕES DAS DESPESAS, QUANTO A SUA

NATUREZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 102.820,38 (cento e dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ACÇÃO: 2.152 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
199000000002 33504300000 102.820,38 0,00
Total por Ação 102.820,38 0,00
Total por Unidade 102.820,38 0,00
Total por Órgão 102.820,38 0,00
Total da Movimentação 102.820,38 0,00

DECRETO 30.904**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR ALGUMAS CLASSIFICAÇÕES DAS DESPESAS, QUANTO A SUA NATUREZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 23.000,00 (vinte e três mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de

que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI
AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA
143000000000 33904006000 0,00 23.000,00
143000000000 33903905000 23.000,00 0,00
Total por Ação 23.000,00 23.000,00
Total por Unidade 23.000,00 23.000,00
Total por Órgão 23.000,00 23.000,00
Total da Movimentação 23.000,00 23.000,00

DECRETO 30.905

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR ALGUMAS CLASSIFICAÇÕES DAS DESPESAS, QUANTO A SUA NATUREZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, **Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 417.190,73 (quatrocentos e dezessete mil cento e noventa reais e setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.043 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

121100000000 44905191000 0,00 33.200,00
Total por Ação 0,00 33.200,00
AÇÃO: 2.019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMUS
121100000000 33903942000 0,00 5.014,24
121100000000 33904006000 0,00 976,89
Total por Ação 0,00 5.991,13
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903042000 0,00 3.000,00
121100000000 33903301000 0,00 1.000,00
121100000000 33904603001 0,00 249.999,60
121100000000 44905206000 0,00 4.000,00
121100000000 44905212000 0,00 5.000,00
121100000000 44905219000 0,00 5.000,00
121100000000 44905299000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 269.999,60
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
121100000000 33903646000 0,00 3.000,00
121100000000 33903922000 0,00 5.000,00
121100000000 33903923000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 9.000,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 33904899000 0,00 8.000,00
Total por Ação 0,00 8.000,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33903999000 0,00 30.000,00
121100000000 33933900000 411.190,73 0,00
Total por Ação 411.190,73 30.000,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903914000 0,00 52.000,00
Total por Ação 0,00 52.000,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121100000000 33903974000 0,00 3.000,00
Total por Ação 0,00 3.000,00
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
221421000000 44905219000 0,00 6.000,00
221421000000 33903933000 6.000,00 0,00
Total por Ação 6.000,00 6.000,00
Total por Unidade 417.190,73 417.190,73
Total por Órgão 417.190,73 417.190,73
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2021
Total da Movimentação 417.190,73 417.190,73

DECRETO 30.906**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR ALGUMAS CLASSIFICAÇÕES DAS DESPESAS, QUANTO A SUA NATUREZA. DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
100100010000 31909499000 0,00 12.000,00
100100010000 33909399000 12.000,00 0,00
Total por Ação 12.000,00 12.000,00
Total por Unidade 12.000,00 12.000,00
Total por Órgão 12.000,00 12.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
100100010000 33903699000 3.000,00 0,00
Total por Ação 3.000,00 0,00
Total por Unidade 3.000,00 0,00
Total por Órgão 3.000,00 0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI

100100010000 33904006000 0,00 3.000,00
Total por Ação 0,00 3.000,00
Total por Unidade 0,00 3.000,00
Total por Órgão 0,00 3.000,00
Total da Movimentação 15.000,00 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 067/2021.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES
OBJETO: Cessão da servidora THAIS CRISTINA ALVES GUERRA, titular do cargo de Nutricionista, matrícula nº 032005-01, para atuar no cargo em comissão de Agente de Serviço I QC-05, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cyntia Figueira Grillo - Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Thais Cristina Alves Guerra – Servidora.

PROCESSO: 207617/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANDRESSA PIMENTEL DA SILVEIRA

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de encadernação em capa dura, a fim de agrupar em livros as Leis, Decretos e Portarias, nos exercícios de 2019 e 2020, a pedido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.

PROCESSO: Protocolo nº 227851/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, PARA TRASLADO INTERMUNICIPAL, TIPO VAN, cujo objeto consiste na realização do ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS MESTRE SALATIEL, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSO: Protocolo nº 230879/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-B	14/09/2021 às 9h
PEB-D	14/09/2021 às 9h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-D Sede	14/09/2021 às 9h
PEB-A Sede	15/09/2021 às 14h
PEB-B Sede e Distrito	15/09/2021 às 14h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
Cuidador Sede e Distrito	14/09/2021 às 9h
Auxiliar de educação Sede e Distrito	14/09/2021 às 9h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTOS****CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir **TODA** a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 03/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima ara o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Auxiliar Administrativo Sede (301 a 500)	10/09/2021 00:00 às 23:59
Auxiliar Administrativo Distrito (Reclassificados)	10/09/2021 00:00 às 23:59
Agente de Apoio Educacional (Reclassificados e ausentes)	10/09/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da **Chamada Pública nº 007/2021**. Objeto: Credenciamento da rede arrecadadora para a prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo dos envelopes: **a partir de 09/09/2021, às 17h45min**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/09/2021

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 006/2021**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **27/09/2021, das 12h às 18h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da

sessão pública: **28/09/2021 às 13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/09/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

PROCESSO: 227412/2021

OBJETO: Contratação da EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S.A., CNPJ nº: 28.152.650/0001-71, para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel sede da Agersa, para o exercício de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento: SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.43.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 65.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S.A., CNPJ nº: 28.152.650/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, Lei nº 8.666/93.

ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0012

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente -AGERSA



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.